



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## DECISÃO COREN-ES Nº 040/2024

**Aprova o Regimento Interno do Coren-ES.**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 156/2023, datado de 21/09/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 050/2024 que designou Empregado e Conselheiros para compor a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 469ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de março de 2024;

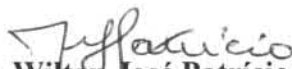
**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Coren-ES.

**Art. 2º** - A presente Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entrará em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência.

**Art. 3º** - Dê ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Vitória/ES, 02 de maio de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário